



A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020.

RESOLVE:

Nº 537 - Remover **MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS**, Agente de Portaria, matrícula 10/173.894-7, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4 - Hospital Municipal Lourenço Jorge), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Jorge Saldanha Bandeira de Melo, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.035907/2026-83.

Nº 538 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **ROSANIA SILVARES DA FONSECA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/213.187-8, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 (Hospital Municipal Souza Aguiar), para a Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.039975/2026-21.

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/05/2026**

1-Autorizo o contido no Despacho SEI nº 4421152.
2-Processo nº SMS-PRO-2023/25840 - Defiro o pedido concessão de Licença sem Vencimentos - Artigo 107, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, da Servidora **VANESSA ROCHA MIRANDA DE OLIVEIRA**, cargo de **Médico Neurologia**, matrícula 10/312.261-1, embasado na manifestação favorável de seus superiores hierárquicos e segundo o dispositivo na Resolução SMS nº 588 de 24 de setembro de 1996, pelo período de 02 (dois) anos a partir da publicação.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 02/06/2026**

Processo n.º: 000630.006363/2026-80

Indefiro a solicitação de conversão de licença especial em pecúnia indenizatória do inativo, **SANDRA DE CASSIA SPETSERI PEREIRA**, Médico Ginecologia Obstetrícia, matrícula 189.809-1 considerando a edição da Lei Complementar nº 93 de 24/12/2008 e em vista da vedação imposta pelo Decreto nº 30.441 de 02/02/2009.

Processo n.º: 000630.006328/2026-61

Indefiro a solicitação de conversão de licença especial em pecúnia indenizatória, do ex-servidor **LUCIANA DA SILVEIRA DE SOUZA**, Técnico de Laboratório, matrícula nº 235.775-4, considerando a edição da Lei Complementar nº 93 de 24/12/2008 e em vista da vedação imposta pelo Decreto nº 30.441 de 02/02/2009.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PESSOAL
EXPEDIENTE DE 02 DE JUNHO DE 2026**

SEI - SMS-PRO-2025/76294 - Falta dia 16/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL.

SEI - SMS-PRO-2025/76634 - Faltas de 15/09/2025 a 19/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dia 15/09/2025 e FOLGAS de 16/09/2025 a 19/09/2025.

SEI - SMS-PRO-2025/74948 - Faltas de 15/09/2025 a 19/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dia 15/09/2025 e FOLGAS de 16/09/2025 a 19/09/2025.

SEI - SMS-PRO-2025/75486 - Faltas de 15/09/2025 a 19/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dia 15/09/2025 e FOLGAS de 16/09/2025 a 19/09/2025.

SEI - SMS-PRO-2025/75791 - Faltas de 10/09/2025 a 16/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dias 10/09/2025 e 13/09/2025 e FOLGAS dias 11/09/2025 e 12/09/2025 e de 14/09/2025 a 16/09/2025.

SEI - SMS-PRO-2025/74881 - Faltas de 16/09/2025 a 24/09/2025 retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dias 19/09/2025 e 22/09/2025 e FOLGAS dias 20/09/2025, 21/09/2025, 23/09/2025 e 24/09/2025 e INDEFERIDO POR FALTA DE AMPARO LEGAL de 16/09/2025 a 18/09/2025.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 4.0
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/06/2026**

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 4.0, formalizada através do processo nº SMS-PRO-2025/70585, no valor de R\$ 20.040,88 (Vinte Mil, Quarenta Reais e Sessenta e Oito Centavos)

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 4.0
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/06/2026**

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 4.0, formalizada através do processo nº 000900.007855/2026-85, no valor de R\$ 24.859,52 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/06/2026**

Aprovo a comprovação da despesa dos Gestores **INGRID DE FREITAS CAVALHEIRO SAYAO** e **SIMONE DA CRUZ SILVA FERNANDES**, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento da Policlínica Manoel Guilhaume da Silveira Filho, no valor de R\$ 11.710,89 (Onze mil e setecentos e dez reais e oitenta e nove centavos).
Processo: 000900.048183/2026-48.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-5.3
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02.06.2026**

SMS-PRO-2025/22282 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2026NE000111 no valor de R\$ 228,48 (duzentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000117, em favor da empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/06/2026**

AUTORIZO DE APOSTILAMENTO

Considerando os elementos constantes dos autos do Processo nº SMS-PRO-2023/26170.18; Considerando a necessidade administrativa de adequação da distribuição dos veículos disponibilizados no âmbito do Contrato nº 103/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a BRJ RENT A CAR LTDA.;

AUTORIZO a formalização de apostilamento ao Contrato nº 103/2023, com a finalidade de promover o remanejamento de 01 (um) veículo de expediente da frota atualmente destinada à S/SUBHUE para atendimento das demandas da Subsecretaria de Gestão - S/SUBG, sem alteração do quantitativo total contratado e sem impacto financeiro sobre o valor contratual, produzindo efeitos a contar de 02 de junho de 2026.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02.06.2026**

000900.052372/2026-15 - APROVO o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União ID 4596002 e **AUTORIZO** a formalização do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/2026, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SPDM, para o APOIO AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA, UROLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR, CER CENTRO E HOSPITAL MATERNIDADE MARIA AMÉLIA BUARQUE DE HOLLANDA única e exclusivamente para o sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, localizado na AP 1.0, cujo objeto é:

I - Formalizar o aporte de tercioiro ao 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/2026, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais nº 124 e 127, de 2022, na PORTARIA GM/MS Nº 11.417, DE 26 DE MAIO DE 2026, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na "Cartilha do Piso da Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde;

II - Incluir o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União, no valor de R\$ 7.020.000,00 (sete milhões e vinte mil reais) no período de 01/04/2026 a 31/03/2028.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/06/2026**

Processo nº: 000900.018968/2026-96

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2608196
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 108799
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R\$ 4.818,00 (Quatro mil e oitocentos e deztoito reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rooha de Andrade

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 02/06/2026**

Processo 000900.050410/2026-03- Aprovo o Termo de Referência de nº SEI (4427364) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 02/06/2026**

Processo nº SMS-PRO-2025/22975 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 28/05/2026 Nº da Aquisição: 2504246 (2026NE000370)
Objeto: ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS AUXILIARES PARA LOCOMOÇÃO
Partes: Hospital do Andaraí e MARJA COMERCIO E REPRESENTACOES E IMPORTACOES DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 74, inciso II
Razão: Licitação - Inexigibilidade
Valor: R\$ 52.211,75 (Cinquenta e dois mil e duzentos e onze reais e setenta e cinco centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/47549 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 28/05/2026 Nº da Aquisição: 2509641 (2026NE000371)
Objeto: ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS AUXILIARES PARA LOCOMOÇÃO
Partes: Hospital do Andaraí e M 4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 74, inciso II
Razão: Licitação - Inexigibilidade
Valor: R\$ 10.440,94 (Dez mil e quatrocentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena